DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Ato de Abertura 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
Dispensa de Licitação nº 032/2022
RATIFICACÃO
Ratifico a dispensa de licitação para contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa concessionária de energia elétrica: CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, visando a execução de serviços na rede pública de distribuição de energia elétrica, com o fornecimento dos materiais necessários, para a instalação de placas fotovoltaicas ou sistema de energia solar, na EMEB "Maria Helena Martinez", a fim de evitar que possam surgir perdas na produção de energia elétrica, pelo valor previamente orçado de R$ 31.098,04, com fundamento no inciso XXII, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, posto que os supra ditos serviços envolvem fornecimento ou suprimento de energia elétrica, no tocante à Rede Secundária da Distribuidora (a própria CPFL). Guariba, 20 de outubro de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
Dispensa de Licitação nº 033/2022
RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, com dispensa de licitação, dos serviços de reparos nos circuitos de alimentação da placa processadora com mão de obra técnica, tanto no relógio eletrônico de ponto do SAMU quanto do Centro Odontológico, neste último, também o kit de recuperação da impressora térmica do PRINT POINT II, pelo valor total de R$ 1.816,00, junto à empresa Hora Sol Comércio e Assistência de Relógios Ltda. - CNPJ nº 50.399.542/0001-57, que é representante exclusiva da empresa DIMEP - Comércio e Assistência Técnica Ltda. - CNPJ nº 09.095.664/0001-56, e modelos PRINT POINT II e PRINT POINT III, para faturamento direto da fábrica dos produtos vendidos e da prestação de assistência técnica, cuja marca se encontra padronizada neste Município, desde o Decreto nº 3.112, de 27/07/2015, com as alterações dadas pelos Decretos nºs 3.705, de 27/11/2019; nº 3.943, de 12/04/2021; e, nº 3.956, de 26/04/2021, com fundamento no art. 15, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 20 de outubro de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº 030/2022
Termo de Ratificacão
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, para efeito de pagamento do valor atualizado e acumulado das 26 (vinte e seis) multas por infração de trânsito, no total de R$ 25.855,66, sendo que 22 (vinte e duas) delas deverão ser pagas ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no valor de R$ 24.417,73; 1 (uma) ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no valor de R$ 130,16; 1 (uma) à TRANSERP - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto, no valor de R$ 146,15; 1 (uma) à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R$ 143,61; e, 1 (uma) ao DETRAN/SP - Departamento de Trânsito de São Paulo, no valor de R$ 1.018,01, com fundamento no caput do art. 25 da Lei federal nº 8.666/93, diante da inviabilidade de competição. Guariba, em 20 de outubro de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº 31/2022
Termo de Ratificação
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação para o pagamento do valor total de **R$23.286,72,** Pagamento de compartilhamento de infraestrutura do ano de 2022, para dar cumprimento ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e a CPFL, objetivando compartilhamento de infraestrutura do ano de 2022, com fundamento no caput do **art. 25 da Lei federal nº 8.666/93**, diante da inviabilidade de licitação. Guariba, 25 de outubro de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Pregão Eletrônico nº 136/2022
Processo de Licitação nº 371/2022
Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Eletrônico nº 136/2022, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e decisão da Pregoeira, haja vista que os valores ofertados pelas empresas participantes, ficaram muito acima dos valores estimados pelo setor competente, declarando frustrado o resultado da licitação.
Em razão do desfazimento do Processo nº 371/2022, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito
Pregão Eletrônico nº 165/2022
Processo de Licitação nº 435/2022
Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Eletrônico nº 165/2022, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e decisão da Pregoeira, que julgou inabilitada a única empresa participante do certame, a empresa não apresentou toda a documentação de acordo com edital, declarando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do Processo nº 435/2022, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito

Pregão Eletrônico nº 178/2022
Processo de Licitação nº 471/2022
REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Eletrônico nº 178/2022, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e decisão da Pregoeira, haja vista que os valores ofertados pelas empresas participantes, ficaram muito acima dos valores estimados pelo setor competente, declarando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do Processo nº471/2022, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº472/2022 - Pregão Eletrônico n° 179/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado utensílios de cozinha para atendimento das Secretarias e Departamentos municipais, através das Secretarias Municipais: de Educação; de Administração; de Finanças; de Saúde; de Obras e Serviços Públicos; de Desenvolvimento Social; de Emprego e Relações do Trabalho; de Esporte, de Meio Ambiente; e, Departamento Municipal de Cultura. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado: Fabiola Gisele Covacic 21380836832 - ME – no valor de R$5.452,40; LM Suprimentos Ltda - ME, no valor de R$24.086,69; Shigemoto & Cia Ltda – EPP no valor de R$1.003,39; Jonathan de Albuquerque Reino – EPP , no valor de R$450,60; Comercial Mangill & Silva Ltda - ME , no valor de R$24.492,27; Captive Ind e Com Ltda - ME,no valor de R$14.399,44; SJ Comercio de Utilidades Ltda - EPP, no valor de R$3.827,61 e CS Rei do Plastico Eireli - EPP, no valor de R$52.649,92.

Processo de Licitação nº 476/2022 – Pregão Eletrônico nº 182/2022 - Objeto: Aquisição de um veículo tipo ônibus, para o transporte de passageiros, com acessibilidade, novo, ano de fabricação e modelo 2022 ou acima, com capacidade mínima de 34 lugares, com plataforma elevatória e box para cadeirante, cor prata, para atender ao fundo municipal de saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa Noromak Caminhoes e Onibus LTDA – no valor de R$ 660.300,00.

Processo SLP nº 488/2022 - Pregão Eletrônico n° 189/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de bancos em madeira plástica incluindo montagem e instalação dos mesmos, e bebedouro em aço inox com quatro torneiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Formação e Apoio aos Professores - Profa. Marlene Toniati Garavelo e Rede Municipal de Ensino. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Lanci Indústria E Comércio de Móveis Plásticos Eireli - EPP - lotes de nºs 01 e 02 - R$ 12.920,00; e, Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda - ME - lote de nº 03 - R$ 14.950,00.

Processo SLP nº 489/2022 - Pregão Presencial nº 190/2022 - Objeto: Aquisição de carrinho de curativo para o Ambulatório Municipal, otoscópio para atendimentos dos médicos pediatras, clínicos gerais, otorrinolaringologistas e profissionais da saúde, e carregador para pilha para os equipamentos que necessitam de pilhas recarregáveis sobre monitoração contínua. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Emerson Nunes do Egito 26280299872 ME, no valor total de R$ 2.050,00.

Processo SLP nº 513/2022 - Pregão Eletrônico n° 197/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de sanitizante/desinfetante para alimentos e filme PVC para manipulação e higiene no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e no Setor Municipal de Alimentação Escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa Ordep Produtos Saneantes Ltda. – item 01 no valor global de R$ 26.179,50. e Sallus Medical Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda item 02 no valor global de R$.8.337,50

Processo SLP nº 515/2022 - Pregão Eletrônico n° 199/2022 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo que serão utilizados na cozinha piloto experimental, conforme disposto no inciso I, da Cláusula Terceira, do termo de Convênio (Processo nº SAA-PRC-2021/13812) – Projeto Estadual "Cozinhalimento", firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Comercial Mangili & Silva Ltda - ME - lotes de nºs 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 807,85.

Processo SLP nº 518/2022 - Pregão Eletrônico n° 202/2022 - Objeto: Aquisição de 700 toneladas de pedra britada n°1, para recuperação das estradas rurais municipais, mediante Convênio SAA-PRC-2020/11633, firmado entre o Municipio de Guariba e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Autem Engenharia Ltda, no valor total de R$ 43.050,00.

Processo SLP nº 522/2022 - Pregão Eletrônico n° 205/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás de 20 litros; água mineral - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades; água mineral - copo de 200 ml, caixa com 48 unidades; e, garrafão retornável para água mineral - capacidade de 20 litros, destinados às Secretarias e departamentos municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Luiz Tessaro - ME, no valor total de R$ 94.650,00.

Processo de Licitação nº 524/2022 – Pregão Eletrônico nº 207/2022 - Objeto: Aquisição de asfalto usinado a quente para aplicação a frio, embalagem de 25 kg, para execução de serviços de tapa buraco. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa Usina do Vale Construtora Eireli – no valor de R$8.935,00.

Processo SLP nº 525/2022 - Tomada de Preços nº 031/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de mão de obra especializada em serviços elétricos emergenciais, elaboração de projetos elétricos, projetos de iluminação pública e serviços de instalação de padrão de entrada CPFL. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Adilson da Silva Porto - Elétrica - ME, no valor total de R$ 367.381,20.

Guariba, 31 de outubro de 2022.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 152/2022 Referente ao Processo de Licitação nº 084/2022 - Pregão Eletrônico n° 030/2022.; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: com a empresa Silva & Cia Comercio de Materiais Esportivos Ltda ; Objeto Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais esportivos, para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referidas ata, prorrogando-a por mais 06 (seis) meses, no período de 13/10/2022 a 12/04/2023, para a continuidade do parcelado de materiais esportivos, mantendo-se inalterados os respectivos preços unitários inicialmente registrados e atualizados, observando o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 17/10/2022.

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 336/2022 - Referente ao Processo de Licitação nº 291/2022 - Pregão Eletrônico nº 099/2022.; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: com a empresa Distribuidora Medical Eireli; Objeto Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro do preço unitário do item 02 - citalopram 20 MG - no percentual de 5,78%, para que seja realinhado de R$ 0,15 para R$ 0,16, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei federal nº 8.666/936.; Data de Assinatura: 24/10/2022.

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 215/2022 Referente ao Processo de Licitação n° 127/2022 Pregão Eletrônico n° 050/2022.; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: com a empresa Alairce Assumpção; Objeto Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para utilização nos procedimentos realizados no atendimento à população usuária do Centro de Especialidades Odontológicas; Retificação: para os acréscimos de 25%, ou seja, mais 50 caixas, sobre os quantitativos do lote 15 (150 caixas + 37 caixas e meia = 187 caixas e meia), e mais 12 caixas e meia (50 caixas + 12 caixas e meia = 62 caixas e meia), o que na soma total dá 250 caixas, com prazo de validade de seis meses, que deverá vencer no próximo dia 17/11/2022, mantido inalterado o respectivo preço unitário de R$ 18,30 o par de luvas, com fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93, que autoriza o acréscimo de até 25% do valor inicial da contratação..; Data de Assinatura: 31/10/2022.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 193/2022; 194/2022; 195/2022; 196/2022 Processo SLP nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 0472022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: **Marcos Antonio Abramo - ME**; **Tornearia Martins de Freitas Ltda - ME; Detroit Araraquara Retífica de Motores Ltda - EPP; Turbo Tec. Comércio de Turbinas Ltda - ME** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a frota de veículos da municipalidade, através das Secretarias Municipais: de Meio Ambiente e Agricultura, de Administração, de Educação, de Saúde, de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Social, e de Esportes; Retificação: Fica retificado o prazo de validade das referidas atas, prorrogando-as por mais SEIS meses, no período de 03/11/2022 a 02/05/2023, mantendo-se inalterados os respectivos preços unitários, observando o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 31/10/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 349/2022- Processo de Licitação nº 286/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº097/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Nutricionale Comercio De Alimentos Ltda.; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais: de Educação; de Administração; de Obras e Infraestrutura Urbana; de Desenvolvimento Social; de Desenvolvimento Econômico; de Emprego e Relações do Trabalho; de Esporte, e, Departamento Municipal de Cultura; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico financeiro com a aplicação do percentual de 36,47%, reajustando o preço unitário do pacote de 01 kg do Sal Refinado Iodado - pacotes de 01 kg, embalagens em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas., da marca “Garça” do item 13, de R$ 0,70 para R$ 0,96; Data de Assinatura: 31/10/2022.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº472/2022 - Pregão Eletrônico n° 179/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado utensílios de cozinha para atendimento das Secretarias e Departamentos municipais, através das Secretarias Municipais: de Educação; de Administração; de Finanças; de Saúde; de Obras e Serviços Públicos; de Desenvolvimento Social; de Emprego e Relações do Trabalho; de Esporte, de Meio Ambiente; e, Departamento Municipal de Cultura. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 179/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2022					
FORNECEDOR: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832 - ME					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
9	18	UN	PANELA DE PRESSAO 4,5L	SÃO JORGE	63,00
35	15	UN	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	SÃO JORGE	125,00
63	15	UN	CAÇAROLA COM TAMPA – EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA – CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS – COM ALÇAS EM VERGALHÃO DE ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO.	SÃO JORGE	68,00
81	15	UN	PANELA 5 LITROS	SÃO JORGE	54,17
131	5	UN	CAÇAROLA COM TAMPA – EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA – CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS – COM	SÃO JORGE	68,00

			ALÇAS EM VERGALHÃO DE ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO.		
144	5	UN	PANELA 5 LITROS	SÃO JORGE	54,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2022

FORNECEDOR: CAPTIVE IND E COM LTDA - ME

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
1	42	UN	CONCHA INTEIRIÇA EM ALUMNÍNIO REFORÇADO, COM 08 cm DE DIÂMETRO E CABO DE 25 cm, COM CAPACIDADE PARA 150 ml	DOCESAR	9,55
3	1	UN	CANECÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CABO DE BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 l	DOCESAR	20,77
14	1	UN	ASSADEIRA N7 INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO - MEDIDAS: 60CMX40CMX8CM; CAPACIDADE PARA 19L	EIRILAR	169,00
19	774	UN	COLHER DE SOBREMESA, INTEIRIÇA EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	2,39
22	2	UN	ASSADEIRA REDONDA MEDIDAS: 32,0CM X 32,0CM X 6,7CM	DOCESAR	24,19
27	57	UN	PÁ PARA CALDEIRÃO - CABO EM AÇO INOX COM APOIO EM POLIETILENO NO CENTRO E FINAL DO CABO - BASE EM TEFLON RESISTENTE A TEMPERATURAS DE 250ºC – MEDIDAS 2 X 7 X 90 CM	DOCESAR	144,99
37	1	UN	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 22CM	DOCESAR	31,00
40	19	UN	TACHO FURADO COM PE 45 - COM ORLA E ASAS DE ALUMÍNIO - FURO GROSSO	EIRILAR	129,90
51	12	UN	CANECA EM ALUMINIO REFORÇADO, CAP. 2 LITROS, C/ NO MINIMO 2 mm DE ESPESSURA, COM ALÇA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.	DOCESAR	15,58
97	14	UN	CONCHA INTEIRIÇA EM ALUMNÍNIO REFORÇADO, COM 08 cm DE DIÂMETRO E CABO DE 25 cm, COM CAPACIDADE PARA 150 ml	DOCESAR	9,55
122	6	UN	TACHO FURADO COM PE 45 - COM ORLA E ASAS DE ALUMÍNIO - FURO GROSSO	EIRILAR	129,90
126	3	UN	CANECA EM ALUMINIO REFORÇADO, CAP. 2 LITROS, C/ NO MINIMO 2 mm DE ESPESSURA, COM ALÇA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.	DOCESAR	15,58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2022

FORNECEDOR: LM SUPRIMENTOS LTDA - ME

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
5	1	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2/3 DOBRAS	Nobre	15,99
6	1	UN	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS – BRANCA – CESTO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO – MEDIDAS APROXIMADAS DA LIXEIRA COM O PEDAL LARGURA: 38CM; COMPRIMENTO: 33CM; ALTURA: 52 CM	Jsn	93,97
46	23	UN	PANELA DE PRESSAO 22L. CARACTERÍSTICAS: FECHAMENTO EXTERNO, VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE MOLA, PINO DE SAÍDA DE VAPOR COM PESO, ANEL DE VEDAÇÃO SILICONADO, ASA DA TAMPA EM MODELO ERGONÔMICO, ASA DO CORPO DA PANELA EM MODELO ERGONÔMICO.	Eirilar	428,99
50	1	UN	PINCEL EM SILICONE COM CABO EM POLIPROPILENO BRANCO. RESISTE ATÉ 220°; COM 23CM DE COMPRIMENTO.	Imp	9,26
54	1	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 2 LTS; COPO DE INOX E TAMPA ATÓXICA COM VISOR; BASE EM POLIPROPILENO PRETO; 110 V; ROTAÇÃO: 18000 RPM; POTÊNCIA: 800 W; CONSUMO: 0,4 KW/H; NÍVEL DE RUÍDO: 89 DB; PESO: 2,72 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 55 CM, LARGURA: 19,5 CM, COMPRIMENTO: 20 CM.	Ferreira	398,31
62	774	UN	COLHER DE MESA, MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 189 – LARGURA 38 – ALTURA 17, PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.	Simonaggio	2,86
67	1	UN	PENEIRA COM CABO - TODA EM INOX - 16 CM DE DIÂMETRO	Imp	7,99
68	23	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE - BRANCO COM CABO	Zaleana	3,50
80	6	UN	COLHER DE MESA REFORÇADO - INTEIRIÇO EM AÇO INOX	Simonaggio	1,62
101	15	UN	FACA INOX 7 ''	Simonaggio	8,86
102	5	UN	PANELA DE PRESSAO 4,5L	Eirilar	59,99
103	12	UN	FACA PARA COZINHA 8" - LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	Simonaggio	10,99
104	2	UN	JARRA PARA SUCOS COM CAPACIDADE DE 2 LITROS	Rischioto	9,59
107	37	UN	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO DE 1,8L COM TAMPA DE PRESSAO, LISA, NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS	Unitermi	57,49
109	258	UN	COLHER DE SOBREMESA, INTEIRIÇA EM AÇO INOX	Simonaggio	2,06
112	18	UN	PÁ PARA CALDEIRÃO - CABO EM AÇO INOX COM APOIO EM POLIETILENO NO CENTRO E FINAL DO CABO - BASE EM TEFLON RESISTENTE A TEMPERATURAS DE 250ºC – MEDIDAS 2 X 7 X 90 CM	Pronyl	127,88
114	1	DZ	FACA DE MESA INOX INTEIRICA - DUZIA	Simonaggio	32,71
117	3	UN	GARFO P/ SOBREMESA EM INOX	Simonaggio	1,19
118	1	UN	POTE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA 6,5 LITROS	Rischioto	21,99
119	5	UN	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	Eirilar	124,99
124	7	UN	PANELA DE PRESSAO 22L. CARACTERÍSTICAS: FECHAMENTO EXTERNO, VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE MOLA, PINO DE SAÍDA DE VAPOR COM PESO, ANEL DE VEDAÇÃO SILICONADO, ASA DA TAMPA EM MODELO ERGONÔMICO, ASA DO CORPO DA PANELA EM MODELO ERGONÔMICO.	Eirilar	428,99
129	258	UN	GARFO DE MESA, MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 191 – LARGURA 20 – ALTURA 17, PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL,	Simonaggio	2,89

			PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.		
130	258	UN	COLHER DE MESA, MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 189 – LARGURA 38 – ALTURA 17, PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.	Simonaggio	2,86
132	1	UN	FACA PARA COZINHA - PARA LEGUMES - APROXIMADAMENTE 8 CM DE LÂMINA EM INOX E 10 CM DE CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	Simonaggio	7,25
133	7	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE - BRANCO COM CABO	Zaleana	3,50
135	12	UN	BANDEJA PLÁSTICA EMPILHÁVEL E ENCAIXÁVEL COM TAMPA - 7 LITROS MEDIDAS: 9,7 X 29,0 X 41,0 CM (ALT X LARG X COMP) FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) EM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM. COR: BRANCO	Rischioto	43,18
141	1	PAR	LUVA TÉRMICA USO COZINHA, MODELO 5 DEDOS AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA, FORRO INTERNO FIXO COM FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO, PUNHO 20 CM COR AZUL	Imp	125,00
143	1	UN	COLHER DE MESA REFORÇADO - INTEIRIÇO EM AÇO INOX	Simonaggio	1,62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2022

FORNECEDOR: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
4	18	UN	GARRAFA TERMICA DE PLÁSTICO, CAP. DE 1 LITRO, COM TAMPA DE PRESSÃO, LISA, NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS	MOR	36,79
65	4	UN	FACA PARA COZINHA - PARA LEGUMES - APROXIMADAMENTE 8 CM DE LÂMINA EM INOX E 10 CM DE CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	YANGZI	10,88
75	3	UN	FACA PARA COZINHA 8" – PARA PÃO - LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIACETAL	SIMONAGGIO	11,99
86	1	UN	BOWL INOX PEQUENO - RECIPIENTE OU BAIXELA EM INOX PARA MISTURA COM TAMPA PLÁSTICA (BOWL) - MEDIDAS Ø 20 CM / 2,0 L COM ESPESSURA DE 0,6MM	MARCAMIX	23,25
87	1	UN	BOWL INOX FUNDO - RECIPIENTE OU BAIXELA EM INOX PARA MISTURA COM TAMPA PLÁSTICA (BOWL) - MEDIDAS Ø 15 CM, DE 0,6MM DE ESPESSURA..	MARCAMIX	24,30
92	1	UN	BOLEIRA RETANGULAR, ACRÍLICA, COM TAMPA; DIMENSÕES: ALTURA: 14,50CM, LARGURA: 40,80CM, PROFUNDIDADE: 27,10 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO E POLIESTILENO	MB	30,18
99	5	UN	GARRAFA TERMICA DE PLÁSTICO, CAP. DE 1 LITRO, COM TAMPA DE PRESSÃO, LISA, NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS	MOR	36,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2022

FORNECEDOR: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – EPP

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
77	3	PAR	LUVA TÉRMICA USO COZINHA, MODELO 5 DEDOS AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA, FORRO INTERNO FIXO COM FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO, PUNHO 20 CM COR AZUL	RIO VALLEY	150,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2022

FORNECEDOR: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
7	3	UN	BANDEJA DE CAFE	FUXING	21,82
8	45	UN	FACA INOX 7 ''	ORIGINAL	8,86
11	38	UN	FACA PARA COZINHA 8" - LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	CORTEX	10,10
13	4	UN	POTE REDONDO HERMETICO 3L	ERCA	12,90
16	113	UN	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO DE 1,8L COM TAMPA DE PRESSAO, LISA, NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS	UNITERMI	57,49
17	1	UN	ESPÁTULA INOX PARA CONFEITAR COM DEGRAU CABO BRANCO , LÂMINA: AÇO INOX; CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 37 CM (LÂMINA 24,5 CM; CABO 12,5 CM); LARGURA: 4 CM; ALTURA: 2 CM	WINCY	13,18
18	45	UN	JARRA PLASTICA GRADUADA, COM TAMPA, 3 LITROS, COR BRANCA	ERCA	13,60
21	50	UN	BANDEJA PARA TRANSPORTE DE PÃES – DIMENSÕES APROXIMADAS: 170 X 605 X 705 MM (ALTURA X PROF X LARG) - MATÉRIA-PRIMA: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)	PLASNEW	14,98
23	2	UN	ABRIDOR DE LATAS EM ALUMINIO	ORIGINAL	2,92
25	1	UN	ESPÁTULAS EM AÇO INOX CABO DE POLIETILENO MEDIDA: 23 X 22 CM	TOP CHEF	25,60
28	56	UN	COLHER EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE - MEDIDAS: 37 CM	HAUSKRAFT	25,38
31	4	UN	POTE REDONDO HERMETICO 4,75L	ERCA	21,98
32	9	UN	PRATO SOBREMESA EM DURATEX TRANSPARENTE	DURALEX	6,71
34	4	UN	POTE PLASTICO QUADRADO COM TAMPA 6,5 LITROS	ERCA	25,98
38	2	UN	COPO GRADUADO, MEDIDOR DE 500ML; MATERIAL: POLIPROPILENO - PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO; GRADUAÇÃO DE: XÍCARA, CHOCOLATE, SEMOLINA, ML, ARROZ, FARINHA, AÇÚCAR	ERCA	5,10
39	3	UN	COLHER OVAL EM MADEIRA 44CM	STOLF	7,38

41	2	UN	ROLO PARA MASSA, MACIÇO, BRANCO, EM POLIETILENO COM COMPRIMENTO TOTAL DE 50CM (CILINDRO + CABO) E DIÂMETRO DE 4 CM.	ROLLEX	15,38
42	2	UN	BANDEJA INOX - 42 X 20	YAHA	37,58
45	4	UN	POTE REDONDO HERMETICO 2L	ERCA	11,98
52	1	UN	SACA ROLHAS INOX MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES DO PRODUTO ?2.5 X 9.4 X 17.5 CM;	WINCY	12,78
56	1	UN	LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS – BRANCA – CESTO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO – MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM LARGURA X 45CM COMPRIMENTO X 69CM ALTURA	RISCHIOTTO	131,98
61	774	UN	GARFO DE MESA, MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 191 – LARGURA 20 – ALTURA 17, PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.	GEDEX	2,82
74	78	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES – MANUAL – LÂMINA EM AÇO INOX E CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	KIETA	3,84
76	1509	UN	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE MEDIDAS MÍNIMAS: Ø = 22 X 3,2 CM EM VIDRO TEMPERADO 3X 100% HIGIÊNICO – SUPERFÍCIE LISA, NÃO RETÉM ODORES E NÃO MANCHA 01 ANO DE GARANTIA	MARALAR	6,40
84	19	UN	PINÇA PEGADOR DE ALIMENTOS DE AÇO INOX – MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 40,0 CM; LARGURA: 10,0 CM; COMPRIMENTO: 8,0 CM.	CAERLUS	9,98
89	1	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA MEIA LUA (PÃO DURO SEM CABO) BASE: POLIPROPILENO DIMENSÕES MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 12 CM LARGURA: 9 CM ALTURA: 0,3 CM PESO: 13 G	WINCY	5,98
90	3	UN	ESPÁTULA DE SILICONE INTEIRIÇA COMPRIMENTO: 29 CM; LARGURA: 6 CM ; ALTURA: 2,5 CM; PESO: 110 G	SMD	17,98
91	9	UN	TAÇA DE SOBREMESA, EM ACRÍLICO, 400ML, MEDINDO 9CM DE ALTURA, E 12 CM DE DIÂMETRO	PARAMOUNT	9,91
93	1	UN	PORTA BOLO (BOLEIRA) REDONDO, EM ACRÍLICO, COM TAMPA ACRÍLICA, EM FORMATO REDONDO, COM PEGADOR. DIMENSÕES: ALTURA: 10,30CM; LARGURA: 29,00CM; PROFUNDIDADE: 29CM	ACRILIC LINE	35,18
100	1	UN	BANDEJA DE CAFE	FUXING	21,82
105	1	UN	POTE REDONDO HERMETICO 3L	ERCA	12,90
108	14	UN	JARRA PLASTICA GRADUADA, COM TAMPA, 3 LITROS, COR BRANCA	ERCA	13,60
110	16	UN	BANDEJA PARA TRANSPORTE DE PÃES – DIMENSÕES APROXIMADAS: 170 X 605 X 705 MM (ALTURA X PROF X LARG) - MATÉRIA-PRIMA: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)	PLASNEW	14,98
113	18	UN	COLHER EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE - MEDIDAS: 37 CM	HAUSKRAFT	25,38
115	1	UN	POTE REDONDO HERMETICO 4,75L	ERCA	21,98
116	3	UN	PRATO SOBREMESA EM DURATEX TRANSPARENTE	DURALEX	6,71
121	1	UN	COLHER OVAL EM MADEIRA 44CM	STOLF	7,38
123	1	UN	POTE REDONDO HERMETICO 2L	ERCA	11,98
139	26	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES – MANUAL – LÂMINA EM AÇO INOX E CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	KEITA	3,84
146	6	UN	PINÇA PEGADOR DE ALIMENTOS DE AÇO INOX – MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 40,0 CM; LARGURA: 10,0 CM; COMPRIMENTO: 8,0 CM.	CAERLUS	9,98
149	3	UN	TAÇA DE SOBREMESA, EM ACRÍLICO, 400ML, MEDINDO 9CM DE ALTURA, E 12 CM DE DIÂMETRO	PARAMOUNT	9,91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2022

FORNECEDOR: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
2	4	UN	BANDEJA DE INÓX, MEDINDO 48x32 cm	KEHOME	31,11
10	3	UN	FORMINHA DE GELO COM CAPACIDADE PARA 12 CUBOS, MEDIDAS: ALTURA: 3,00CM, LARGURA: 9,6 CM, COMPRIMENTO: 24 CM	ERCAPLAST	4,24
12	8	UN	JARRA PARA SUCOS COM CAPACIDADE DE 2 LITROS	JAGUAR	13,04
24	1	UN	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CAFÉ) - DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50ML. PONTEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E INOX. DIMENSÕES: 50CM X 6 Ø	Metal globo	41,48
26	19	UN	TERMOMETRO DIGITAL COM SENSOR INFRAVERMELHO, COM TELA DE LCD E LUZ DE FUNDO	Dikang	52,60
53	1	UN	ESCORREDOR DE ARROZ	Ercaplast	17,03
66	3	UN	RALADOR 4 FACES EM INOX, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM ABS, LARGURA (MM) 230, ALTURA (MM) 105	Chef line	17,29
85	19	UN	RALADOR 3 FACES EM INOX: LÂMINA EM AÇO INOX. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 10CM; LARGURA: 9CM; PROFUNDIDADE: 21CM; PESO: 0,140KG	Ke Home	25,98
94	2	UN	SALEIRO: MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 01 KG, MEDIDAS: (C X L X A) 17.8 X 10.5 X 11 CENTÍMETROS	Ercaplast	9,03
95	1	UN	PA PARA BOLO, EM ACO INOX. ESPESSURA 1,60MM, MEDIDA 23 ,7CM.	Ke Home	11,58
96	23	UN	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTAVEL DE CAFE. ACIONADO POR BOTAO, COM SISTEMA DE DE CLIQUE UNICO. FAZ A SEPARACAo DE COPOS NO TUBO DISPENSANDO APENAS UM UNICO COPO. PRODUZIDO EM POLIETILENO COM TUBO RIGIDO SEM EMENDA PARA ARMAZENAMENTO DOS COPOS. PODE SER FIXADO NA PAREDE POR BUCHAS OU POR FITA DUPLA FACE. COMPATIBILIDADE: COPOS DE 50ML; CAPACIDADE DO TUBO: ATE 100 COPOS; DIMENSOES 13,5CM X 43,5CM X 14CM (C x A x L)	Nobre	48,35
98	1	UN	BANDEJA DE INÓX, MEDINDO 48x32 cm	KEHOME	31,11
111	6	UN	TERMOMETRO DIGITAL COM SENSOR INFRAVERMELHO, COM TELA DE LCD E LUZ DE FUNDO	DIKANG	52,60

147	6	UN	RALADOR 3 FACES EM INOX: LÂMINA EM AÇO INOX. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 10CM; LARGURA: 9CM; PROFUNDIDADE: 21CM; PESO: 0,140KG	KEHOME	25,98
150	7	UN	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTAVEL DE CAFE. ACIONADO POR BOTAO, COM SISTEMA DE DE CLIQUE UNICO. FAZ A SEPARACAo DE COPOS NO TUBO DISPENSANDO APENAS UM UNICO COPO. PRODUZIDO EM POLIETILENO COM TUBO RIGIDO SEM EMENDA PARA ARMAZENAMENTO DOS COPOS. PODE SER FIXADO NA PAREDE POR BUCHAS OU POR FITA DUPLA FACE. COMPATIBILIDADE: COPOS DE 50ML; CAPACIDADE DO TUBO: ATE 100 COPOS; DIMENSOES 13,5CM X 43,5CM X 14CM (C x A x L)	NOBRE	48,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2022

FORNECEDOR: CS REI DO PLASTICO EIRELI – EPP

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
59	36	UN	CARRINHO TARTARUGA REFORÇADO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS PLÁSTICAS – CARGA 300G – MEDIDAS 600 X 400 MM – RODÍZIOS DE 6' OU 4' – COM ENCAIXE PARA GANCHO	ArtFerro	523,52
73	152	UN	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - COR: VERMELHA - REFORÇADA MODELO PADRÃO TRADICIONAL MEDIDAS APROXIMADAS: 36 X 55,5 X 31 CM (LARG X COMP X ALT) FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)	CaixaPlast	44,23
83	113	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA FRIGORÍFICO: CAPACIDADE: 48 LITROS; MEDIDAS: 25 X 40 X 60 CM (ALT X LARG X COMP); FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) EM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM; COR: NATURAL	Lar Plástico	123,91
127	12	UN	CARRINHO TARTARUGA REFORÇADO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS PLÁSTICAS – CARGA 300G – MEDIDAS 600 X 400 MM – RODÍZIOS DE 6' OU 4' – COM ENCAIXE PARA GANCHO	ArtFerro	523,52
138	50	UN	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - COR: VERMELHA - REFORÇADA MODELO PADRÃO TRADICIONAL MEDIDAS APROXIMADAS: 36 X 55,5 X 31 CM (LARG X COMP X ALT) FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)	CaixaPlast	44,23
145	37	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA FRIGORÍFICO: CAPACIDADE: 48 LITROS; MEDIDAS: 25 X 40 X 60 CM (ALT X LARG X COMP); FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) EM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM; COR: NATURAL	Lar Plástico	123,91

Processo SLP nº 488/2022 - Pregão Eletrônico n° 189/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de bancos em madeira plástica incluindo montagem e instalação dos mesmos, e bebedouro em aço inox com quatro torneiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Formação e Apoio aos Professores - Profa. Marlene Toniati Garavelo e Rede Municipal de Ensino. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 189/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2022

FORNECEDOR: LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI - EPP

LOTE	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	6	UN.	**Banco em Madeira Plástica com encosto com 0,93m de comprimento.** Confeccionada em madeira plástica 132x32mm. Pés pretos em plástico injetado. Inclusa entrega, montagem e instalação.	MARCA LANCI - MODELO LC-02	570,00
2	10	UN.	**Banco em Madeira Plástica com encosto com 2m de comprimento.** Confeccionada em madeira plástica 132x32mm. Pés pretos em plástico injetado. Inclusa entrega, montagem e instalação.	MARCA LANCI - MODELO LC-01E	950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2022

FORNECEDOR: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - ME

LOTE	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)
3	5	UN.	**Bebedouro Industrial Aço Inox com Pé - 200 Litros - 04 Torneiras** Características: Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Peso líquido aproximado do produto: 51.9 kg A qualidade de todos os componentes do produto é atestada em laboratório e certificado INMETRO. Garantia: 12meses. Medidas: Altura: 1495 mm Largura: 1042 mm Profundidade: 644 mm	KNOX KF20	2.990,00

Processo SLP nº 522/2022 - Pregão Eletrônico n° 205/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás de 20 litros; água mineral - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades; água mineral -

copo de 200 ml, caixa com 48 unidades; e, garrafão retornável para água mineral - capacidade de 20 litros, destinados às Secretarias e departamentos municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 205/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2022
FORNECEDOR: LUIZ TESSARO - ME

ITEM	QUANTIDADE/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
01	5.070 UNIDADES	Água mineral natural sem gás - galões contendo 20 (vinte) litros	MINAURA	14,00
02	700 PACOTES	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3029 de 16/04/99) e (RDC n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. Vide Observação.	MINAURA	12,00
03	450 CAIXAS	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; caixa com 48 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3029 de 16/04/99) e (RES.RDC n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; Vide Observação.	MINAURA	32,80
04	30 UNIDADES	GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL - CAPACIDADE 20 (VINTE) LITROS	MINAURA	17,00

Processo SLP nº 513/2022 - Pregão Eletrônico n° 197/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de sanitizante/desinfetante para alimentos e filme PVC para manipulação e higiene no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e no Setor Municipal de Alimentação Escolar. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n°197/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2022
FORNECEDOR: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	150,0	PTE	Sanitizante / desinfetante para alimentos e utensílios – tabletes / pastilhas efervescentes de 1 grama - potes 150g -formulado a base de dicloroisocianurato de sódio, 45% de cloro ativo	HIDROMOMI	R$ 174,53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2022
FORNECEDOR: SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	250,0	**UNID**	Filme pvc para alimentos – película aderente – rolo 380mm x 300 metros	GUARU	R$ 33,35

Guariba, 31 de outubro de 2022. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que, através do Ofício nº 259 e 263/2022, a Secretária Municipal da Saúde - Sra. Elizabeth Helena Correa Leite, solicita a contratação temporária de Médicos nas especialidade de Ginecologia, Urologia, Psiquiatria, Geriatria e Pediatria, para melhorias dos serviços de saúde pública oferecidos à população guaribense;

Considerando haver legalidade na realização de processo seletivo para a contratação temporária de profissionais da saúde, até a promoção de concurso público para provimento efetivos de Médicos;

Considerando que, pelo constante no Ofício nº 259 e 263/2022, vê-se imperioso e imprescindível aumentar o número de Médicos para prover os serviços de atendimento público e de manutenção e conservação das instalações específicas das unidades de saúde do Município, mediante contratação temporária de excepcional interesse público;

Considerando que, com relação a Médico Ginecologista, a Secretaria da Saúde proveu a contratação, através de dispensa de licitação e baseada no Decreto nº 4.145, de 10 de maio de 2022, de 02 ginecologistas e outras especialidades, onde o citado Decreto tem sua validade em 10 de novembro de 2022, e o Contrato Administrativo terá seu término em 13 de novembro de 2022; além do que, através do Concurso Público nº 001/2022, houve a inscrição de apenas 01 candidato em ginecologia, sem que o mesmo tenha comparecido para realização da prova;

Considerando que, com relação a Médico Urologista, a alta demanda de atendimento da população masculina em idade de acompanhamento;

Considerando que, com relação a Médico Psiquiatra, ter havido a realização do Concurso Público nº 01/2022, onde a primeira candidata classificada não cumpriu os requisitos para contratação e a Municipalidade está aguardando manifestação de interesse da segunda classificada, além do que, o Contrato Administrativo que contempla a contratação de Médico Psiquiatra vencerá em 05 de novembro de 2022. Considerando, também que há demanda reprimida nas áreas de médicas de Psiquiatria, por causa da quantidade excessiva de pessoas que dependem de atendimento profissional nos sistema único de saúde, em razão da quantidade inversamente proporcional no quadro de profissionais de medicina desta Prefeitura, insuficientes para manter o atendimento mínimo e adequado aos pacientes de psiquiatria, tendo em vista que, no Ambulatório de Saúde Mental há um médico Psiquiatra para atendimento de toda demanda existente e, além do mais, a rede de saúde deve estruturar e por em funcionamento o CAPS;

Considerando que, com relação a Médico Geriatra, ter havido a realização do Concurso Público nº 01/2022, porém sem candidatos aprovados para convocação, havendo necessidade de maior cuidado com a crescente população idosa do município;

Considerando que, com relação a Médico Pediatra, ter havido a realização do Concurso Público nº 01/2022, porém com apenas um candidato classificado e já convocado pela Municipalidade. Considerando a demanda reprimida de serviços médicos profissionais de pediatria, havendo na Municipalidade cerca de 6.380 atendimentos nesta especialidade, com apenas 02 médicos para atendimento de toda rede de saúde pública, de forma regular e necessária ao acompanhamento do desenvolvimento dessas crianças e de suas eventualidades;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

Considerando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para efeito de atendimento, em caráter emergencial da demanda reprimida de serviços médicos profissionais de ginecologia, urologia, psiquiatria, geriatria e pediatria;

Considerando, finalmente, dispositivo legal constante da ***Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021***, e com fundamento no ***artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal***....

1. ***DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***:

1.1 A Prefeitura Municipal de Guariba, através da Secretaria Municipal da Saúde, do Departamento Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, ***TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022***, para a contratação pelo tempo determinado de 12 (doze) meses ou até que se conclua a contratação de médicos através de concurso público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, de conformidade com a Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021, caracterizadas pela necessidade de contratação de ***Médico Ginecologista (02), Urologista (01), Psiquiatra (01), Geriatra (01) e Pediatra (01).***

1.2 O ***processo seletivo amplamente simplificado*** se dará por meio de análise curricular, com avaliação de títulos, seguindo as normas e critérios estabelecidos pela ***Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020,*** mais precisamente nas disposições do ***artigo 3º, § 1º, incisos I e II,*** assim como, análise de experiência profissional, sendo regido pelas instruções especiais adiante transcritas.

1.3 O processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto para situações de emergência no ***inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93***, ou até que se conclua a contratação de médicos através de concurso público.

1.4 O contrato de trabalho será celebrado pelo tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

1.4.1 – Em havendo a homologação de Concurso Público para provimento de médicos nas especialidades constantes do item 1.1 deste Edital, a contratação temporária de médicos será rescindida.

1.5 Este Processo Seletivo Simplificado classificará candidatos correspondentes a cinco vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação, gerando para os excedentes apenas a expectativa de direito à contratação, cuja concretização ficará condicionada à exclusiva necessidade administrativa, de acordo com a conveniência e oportunidade do interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas normas constantes deste Edital e aplicadas pela Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

23.451, de 31/10/2022, junto à Secretaria Municipal de Administração Geral, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

1.7 A contratação por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público ocorrerá na forma disposta pela ***Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021***, e com fundamento no ***artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal***, observado o que preceitua o ***artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93.***

1.8 Os Médicos serão convocados para trabalharem nas Unidades de Saúde Pública e no Ambulatório de Saúde Mental, para atendimento da necessidade temporária e de excepcional interesse público, em caráter emergencial da demanda reprimida de serviços médicos profissionais.

2. *DO PROCESSO DE SELEÇÃO*:

2.1 O Processo de Seleção será realizado através de prova de títulos, mediante análise curricular de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, de conformidade com o estabelecido neste edital.

§ 1º - Quanto à apresentação de títulos – consideram-se para fins de pontuação, a apresentação dos títulos constantes da clausula 10 do presente edital, que se dará através de Diplomas, Certificados e Certidões.

§ 2º - Quanto à experiência profissional – consideram-se para fins de pontuação, a apresentação dos comprovantes constantes da clausula 10 do presente edital, que se dará através de CTPS (Carteira de Trabalho) e Declarações/Certidões, devendo estar explicita a data de início e término da atividade profissional.

§ 3º - **Não será aceita, para fins de pontuação, a apresentação de currículos.**

2.2 Para efeito de convocação e contratação, os candidatos deverão atender aos requisitos mínimos de habilitação para o credenciamento, assim como os critérios previstos de classificação, caso seja ultrapassado o número de vagas, devendo cumprir as atividades a serem desempenhadas, para efeito de justificarem o recebimento da remuneração mensal, sob pena de rescisão contratual no caso devidamente comprovado de descumprimento das obrigações assumidas.

3. *DAS INSCRIÇÕES*:

3.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, através do preenchimento de requerimento de inscrição, ***nos dia 03 e 04 de novembro de 2.022, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.***

3.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo, em nenhuma circunstância ou situação, alegar desconhecimento das regras.

3.3 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Especial de Processo Seletivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no direito de excluir o candidato que não tiver preenchido

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

de forma completa ou que não tenha apresentado os documentos comprobatórios de acordo com as disposições deste edital, ou que apresentar informações inverídicas.

3.4 A Comissão Especial de Processo Seletivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizará por solicitação de inscrição com formatação diferente da exigida neste edital.

4. *DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO*:

4.1 Os documentos para inscrição, análise e pontuação serão os seguintes:

4.1.1. Documentos Pessoais: através de dados a serem informados quando do preenchimento do requerimento de inscrição, contendo: Nome completo; endereço residencial; número do documento de identificação (RG/CNH); número do CPF; telefones e e-mails para contatos; e, outros dados que constarem do formulário de inscrição.

4.1.2. Documentos e Títulos: que **DEVERÃO ser obrigatoriamente anexados** quando do preenchimento do requerimento de inscrição: a) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão); b) Experiência profissional; títulos, etc., c) Comprovante de inscrição ou registro no respectivo Conselho de Classe.

4.1.3 - Para comprovação de experiência profissional, **não será aceita a apresentação de currículos.**

4.2 O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, borrados e/ou escuros, que impeçam a avaliação pela Comissão Especial de Processo Seletivo não terá os documentos analisados, assim como será eliminado do certame o candidato que não anexar qualquer dos documentos exigidos.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a anexação da documentação, de forma legível.

5. *DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO*:

5.1.Os candidatos serão convocados conforme ordem de classificação final publicada na Imprensa Oficial do Município, para efeito de assinatura do instrumento contratual de prestação de serviços, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, cabendo-lhes, para efeito de contratação, atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação:

a) ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) gozar dos direitos políticos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

d) estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;

f) atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o desempenho da função, determinados na forma deste edital.

5.2. Estará impedido da contratação, o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

5.3 A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a contratação, devendo o candidato classificado se apresentar no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação:

a) foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade (R.G.);
c) Comprovação de situação cadastral no CPF;
d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
f) Certificado de Reservista;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social com cópia da página da foto e da página da identificação;
h) Cópia de todos os registros de empregos anteriores;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

i) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação (se separado ou divorciado);
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos e respectivos CPF;
k) Atestado de Vacinação atualizado dos filhos menores de até 5 anos;
l) Comprovante de escolaridade (diploma) do candidato e outras exigências previstas no edital;
m) Comprovante de residência atualizado;
n) Certidão de Antecedentes Criminais;
o) Documento comprobatório da deficiência declarada

6. *DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS*:

6.1 Os candidatos classificados serão convocados conforme necessidade e oportunidade da Administração, conforme vagas que vierem a surgir seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 A convocação oficial ocorrerá por meio da Imprensa Oficial do Município de Guariba – *https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba* ou através do Portal da Transparência – *https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos*, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado.

6.3 O candidato que indicar e-mail no cadastramento para o processo seletivo poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial, por este meio, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração Geral, prevalecendo, de todo modo, a convocação efetuada na Imprensa Oficial.

6.4 Poderá, em caráter complementar, a Administração municipal, considerando a recomendação de evitarem-se aglomerações e atendimentos pessoais que possam ser prestados remotamente, adotar procedimentos para entrega e recebimento de comunicações, convocações e documentos através do e-mail cadastro pelo candidato.

6.5 O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

6.6 A inexatidão das informações ou irregularidade nos documentos apresentados, mesmo que constatadas posteriormente, acarretarão processo administrativo visando à nulidade da contratação, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

7. *DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA*:

7.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296 de 02/12/2004 e nº 9.508 de 24/09/2018.

7.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e nº 9.508 de 24/09/ 2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

7.3 O candidato que deseja se inscrever como pessoa com deficiência – no período destinado às inscrições – deverá:

a) especificar, no requerimento de inscrição a sua deficiência;

b) apresentar no chamamento laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, contendo a provável causa da deficiência.

7.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

7.5 O documento comprobatório será analisado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, juntamente com o Departamento de Segurança e Engenharia do Trabalho, para análise das inscrições e a compatibilidade para reserva legal de vagas aos candidatos com deficiência, que se manifestará sobre a condição declarada, podendo solicitar exames complementares e/ou medidas que se fizerem necessárias à deliberação final.

7.6 Em decorrência da aplicação do percentual de 5% previsto na legislação municipal vigente, para garantir vagas aos candidatos portadores de deficiência, diante da quantidade reduzida de vagas e do resultado negativo obtido com o cálculo efetuado, para efeito de assegurar no mínimo uma vaga, esta ficará prevista para a função de Técnico de Farmácia, caso a deficiência não prejudique, física e mentalmente, o exercício regular das atribuições pertinentes.

7.7 O candidato que se declarar na ficha de inscrição como pessoa com deficiência, se aprovado na seleção, figurará em duas listagens, sendo uma geral, considerando todos os candidatos classificados, e uma específica, somente para os inscritos na condição de candidatos com deficiência.

7.8 As vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos na seleção ou por motivo de indeferimento, serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7.9 O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos acima mencionados, não será considerada pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

8. *DAS FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIOS E JORNADAS DE TRABALHO:*

As funções, quantidade de vagas, salário base e jornada semanal de trabalho deste Processo Seletivo Simplificado constam do quadro demonstrativo a seguir:

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

FUNÇÕES	Nº DE VAGAS	REQUISITOS P/ CONTRATAÇÃO	SALÁRIO BASE	REF. SALARIAL	CARTÃO ALIMEN-TAÇÃO (R$)	JORNADA SEMANAL
Médico Ginecologista	02	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização na área com inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina	R$ 7.979,35	25-A	650,00	04 horas diárias e 20 horas semanais ou pela tarefa quantitativa de atendimento de 80 consultas semanais
Médico Urologista	01	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização na área com inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina	R$ 7.979,35	25-A	650,00	04 horas diárias e 20 horas semanais ou pela tarefa quantitativa de atendimento de 80 consultas semanais
Médico Psiquiatra	01	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização na área com inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina	R$ 7.979,35	25-A	650,00	04 horas diárias e 20 horas semanais ou pela tarefa quantitativa de atendimento de 80 consultas semanais
Médico Geriatra	01	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização na área com inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina	R$ 7.979,35	25-A	650,00	04 horas diárias e 20 horas semanais ou pela tarefa quantitativa de atendimento de 80 consultas semanais
Médico Pediatra	01	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização na área com inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina	R$ 7.979,35	25-A	650,00	04 horas diárias e 20 horas semanais ou pela tarefa quantitativa de atendimento de 80 consultas semanais

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

9. *DAS ATRIBUIÇÕES*:

As atribuições dos contratados, acerca das funções disponíveis neste Processo Seletivo Simplificado estão a seguir descritas:

Médico: Prestar os serviços na respectiva especialidade médica, nos locais e horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde, sendo necessário registrar no sistema eletrônico de relógio ponto a entrada e saída do respetivo posto de trabalho; atender aos pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo nível de desempenho, eficiência e qualidade satisfatório na prestação de serviços médicos; cumprir, rigorosamente, a jornada de trabalho de quatro horas diárias e de 20 horas semanais, assim como o horário de chegada e saída do local designado pela Secretaria Municipal de Saúde para a prestação dos serviços profissionais; no caso de adoção de critério alternativo de cumprimento da jornada semanal de trabalho, seja da dobra da carga horária de um dia para compensação em outro, seja da substituição pela tarefa quantitativa de atendimento de 80 consultas semanais, cumprir, rigorosamente, as obrigações assumidas, permanecendo no respectivo posto de trabalho, no mínimo durante duas horas, caso não haja pacientes previamente agendados para atendimento diário; não cobrar quaisquer valores em espécie ou outra forma qualquer de pagamento dos pacientes atendidos ou de terceiros, nos locais em que for designado para a prestação de serviços médicos, nas unidades básicas de saúde, Ambulatório Médico central ou no Pronto Socorro da Santa Casa; manter, pontualmente, cadastros ou registros dos pacientes e dos atendimentos realizados no sistema de prontuário organizado pela Secretaria Municipal de Saúde; apresentar relatórios e outros documentos comprobatórios da execução dos serviços prestados, que deverão ser apresentados, mensalmente, à Secretaria Municipal de Saúde; exercer outras tarefas compatíveis e correlatas, que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. *DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS*:

10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através da avaliação dos títulos pela Comissão Especial e sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido no quadro a seguir:

Experiência Profissional / Cursos	Tempo / Carga Horária	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Exercício profissional em unidades e/ou centros de terapia intensiva, ou em unidades básicas de saúde	A cada 6 meses (tempo mínimo de experiência)	2,5	50
Exercício profissional em outras áreas de saúde (assistenciais e privadas)	A cada 6 meses (tempo mínimo de experiência)	2	20
Residência médica	Mínimo 5.760 horas	10	20
Especialização, Mestrado e Doutorado	Por título apresentado	2	6
Curso de capacitação em área específica ou áreas afins	Mínimo de 15 horas/aula	1	4
Total máximo de pontos			**100**

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

10.2 Serão desconsideradas experiências inferiores a 6 meses. As experiências menores que 6 meses não serão somadas para obter a pontuação.

10.3 Caso o candidato obtenha pontuação máxima, a pontuação excedente não será considerada.

11. *CRITÉRIOS DE DESEMPATE*:

Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, com pontuação de acordo com o item 8. Em caso de empate da nota final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir:

a) Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim, a qual o candidato concorre;

b) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

12. *DOS RESULTADOS*:

12.1 O Resultado preliminar do referido processo será publicado na Imprensa Oficial do Município, na data constante no cronograma e caberá interposição de recurso.

12.2 O Resultado final após eventual interposição de recurso será publicado na data provável, constante no cronograma na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br.

12.3 No prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir de acordo com a necessidade da Administração Pública.

12.4 Os candidatos que pontuarem, e não ficarem dentro das vagas oferecidas irão compor um cadastro reserva obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

12.5 A aprovação e classificação final do Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nele contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades da Municipalidade, diante do caráter da urgência e de excepcional interesse público.

13. *DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO*:

13.1 Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br / gabinete@guariba.sp.gov.br / gestaopublica@guariba.sp.gov.br .

13.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***no prazo máximo de dois dias úteis,*** após a publicação do resultado preliminar, na Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

do Município, desde que o texto seja sintético, objetivo, bem como, também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

13.3 O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido.

13.4 O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

13.5 Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, nem aceitos os recursos via fax ou via correio eletrônico.

13.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

13.7 A divulgação do resultado do recurso será em conjunto com o edital do resultado final do Processo Seletivo simplificado.

14. *DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:*

14.1 A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

14.2 A Prefeitura Municipal de Guariba reserva-se o direito de, durante a vigência do presente Processo Seletivo, mediante necessidade, interesse público e disponibilidade orçamentária, convocar candidatos aprovados, respeitando-se incondicionalmente, a ordem de classificação.

14.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará na sua expressa aceitação.

14.4 Os contratos serão por prazo determinado, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do ***inciso I, do artigo 9º do Decreto federal nº 3.048/99***, observado o limite máximo de 180 dias previsto no ***inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93.***

14.5 O candidato classificado obriga-se a manter atualizados seus endereços, físico e eletrônico, perante o Departamento Municipal de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração Geral.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde e Departamento de Gestão Pública, da Secretaria Municipal da Administração Geral.

14.7 Caberá ao Prefeito Municipal, mediante ato próprio, a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

14.8 Todos os atos relativos ao presente processo seletivo serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Guariba – link de acesso: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba, e disponibilizado no Portal da Transparência - *https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos*

14.9 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas e condições estabelecidas no edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos, posto que, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.10 Os questionamentos relativos ao processo seletivo do presente Edital deverão ser feitos unicamente por meio do telefone: ***(16) 32519422 – ramal 04***, no horário das 9 às 11 e das 14 às 16 horas.

14.11 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital poderão ser feitas por meio de publicações na Imprensa Oficial do Município.

14.12 A qualquer momento, poderão ser feitas diligências pela Comissão Municipal, a fim de verificar a veracidade das informações e documentações apresentadas pelos candidatos, possuindo a Comissão total poder para indeferir inscrições e contestar documentos apresentados.

14.13 E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, na íntegra, no local de costume, nas sedes da Prefeitura, Câmara de Vereadores e Secretaria Municipal de Saúde, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 01 de Novembro de 2.022.

***Celso Antonio* Romano**
Prefeito Municipal

Miran Helena de Souza
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2022

ATO	DATA
Divulgação/Publicação do Edital	01/11/2022
Período de Inscrições	De 03 a 04/11/2022
Análise Curricular (apresentação de títulos e experiência profissional)	07/11/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	08/11/2022
Período de Recurso	09 e 10/11/2022
Divulgação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo	11/11/2022 (a partir das 16 horas)
Convocação de Candidatos Classificados	A partir de 11/11/2022

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Mirian Helena de Souza
Presidente da Comissão